

**TERMO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
2025.08.29.01- DE**

A Senhora, Valônia Siqueira Benício – Secretária Executiva do CPSM CAM, vem abrir o presente processo de **DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DEMANDADOS PELA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSM CAM**, nos termos de como segue.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações.

Em virtude deste procedimento está respaldado pelo Inciso VIII do art. 75, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**2. DA FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO**

Quanto a formalização do presente procedimento, essa fora baseada nos requisitos impostos pelo art. 72 da Nova Lei de Licitações, a qual traz como elementos necessários ao procedimento de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, **deverá** ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Ao qual passamos a discorrer e verificar o fiel cumprimento ao exigido na norma.

➤ **ART. 72, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E, SE FOR O CASO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO.

A SOLICITAÇÃO DESPESAS OU DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, MAPA DE RISCO E TERMO DE REFERÊNCIA no presente caso, encontram-se anexos aos autos.

➤ **ART. 72, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**

ESTIMATIVA DE DESPESA, QUE DEVERÁ SER CALCULADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 23 DESTA LEI

A estimativa da despesa foi elaborada com base na apuração de preços obtidos por meio de cotações realizadas em cestas de preços oficiais. Para definição do valor de referência, adotou-se a média aritmética dos valores obtidos.

As cotações foram conduzidas em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como referência valores praticados em contratos similares firmados por outros órgãos da Administração Pública.

➤ **ART. 72, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**

PARECER JURÍDICO E PARECERES TÉCNICOS, SE FOR O CASO, QUE DEMONSTREM O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS.

O parecer jurídico da presente contratação encontra-se devidamente repousado aos autos, de modo que houve a clara manifestação opinativa pela procedência da formalização da presente demanda.

Em virtude da baixa complexidade do objeto, não houve demanda e, por conseguinte, apresentação de pareceres técnicos a presente demanda.

➤ **ART. 72, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

A demonstração de compatibilidade encontra-se anexada aos autos, mediante a Disponibiliza de Recursos Financeiros – DRF, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), tendo sido apontado a existência de créditos orçamentários disponíveis para a presente contratação, bem como, fonte de recursos correspondente.

➤ ART. 72, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA.**

Inicialmente, destaca-se que a disputa foi realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma BNC Compras, conferindo maior transparência e publicidade ao procedimento.

O edital de dispensa ficou aberto durante os dias 15, 16 e 17 de setembro de 2025, possibilitando a ampla participação de interessados. A empresa vencedora foi aquela que apresentou a proposta de menor preço, conforme critério estabelecido no edital.

Concluída a etapa de lances, procedeu-se à verificação da documentação de habilitação e qualificação da licitante melhor classificada, conforme determina a legislação vigente. A documentação foi encaminhada via sistema garantindo a devida instrução processual.

Todos os documentos exigidos foram apresentados pela empresa vencedora, demonstrando o atendimento integral às condições estabelecidas e sua aptidão para a execução do objeto contratual, conforme comprovado na documentação anexa aos autos.

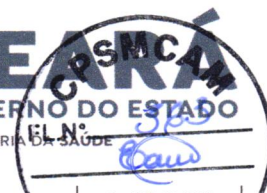
Assim, conclui-se que a empresa contratada preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos, nos termos da legislação aplicável, justificando a contratação com fundamento na necessidade emergencial, de modo a assegurar a continuidade dos fornecimentos essenciais.

➤ ART. 72, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO.**

A escolha do contratado se deu de acordo com o critério de julgamento escolhido pela autoridade competente para fins de realização do julgamento do presente procedimento, tendo sido adotado o tipo de **MENOR PREÇO** e o critério de julgamento **GLOBAL**, na forma do art. 33, inciso I da Nova Lei de Licitações.

O trâmite do julgamento ocorreu em conformidade com a legislação vigente, tendo o procedimento de escolha sido realizado por meio de disputa eletrônica na plataforma BNC Compras, com base em pesquisa de preços previamente anexada aos autos do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	020203010 5 PSA LIVRE	UNID	250	R\$ 13,28	R\$ 3.320,00
2	0202060233 DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULOESTIMULANTE FSH	UNID	250	R\$ 8,02	R\$ 2.005,00
3	0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	UNID	125	R\$ 9,52	R\$ 1.190,00
4	CÓD 02020029 EXAME: CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNID	500	R\$ 3,38	R\$



					1.690,00
5	CÓD 0202010040 EXAME: Determinação de Curva Glicêmica 2 dosagens	UNID	200	R\$ 5,28	1.056,00
6	CÓD 020201020 1 EXAME: DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	250	R\$ 6,85	R\$ 1.712,50
7	CÓD 020201027 9 EXAME: DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID	750	R\$ 8,12	R\$ 6.090,00
8	CÓD 020201029 5 EXAME: DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
9	CÓD 020201031 7 EXAME: DOSAGEM DE CREATININA	UNID	750	R\$ 7,38	R\$ 5.535,00
10	CÓD 020201039 2 EXAME: DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UNID	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
11	CÓD 020201047 3 EXAME: DOSAGEM DE GLICOSE	UNID	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
12	CÓD 020201050 3 EXAME: DETERMINAÇÃO HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	150	R\$ 10,51	R\$ 1.576,50
13	CÓD 020201062 7 EXAME: DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
14	CÓD 020201064 3 EXAME: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICOXALACETICA	UNID	375	R\$ 6,47	R\$ 2.426,25
15	CÓD 020201065 1 EXAME: DOSAGEM TRANSAMINAGEM GLUTAMICOPIRUVICA	UNID	375	R\$ 7,38	R\$ 2.767,50
16	CÓD 020201067 8 EXAME: DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UNID	700	R\$ 4,45	R\$ 3.115,00
17	CÓD 020201069 4 EXAME: DOSAGEM DE URÉIA	UNID	700	R\$ 3,64	R\$ 2.548,00
18	CÓD 020201070 8 EXAME: DOSAGEM DE VITAMINA B12	UNID	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
19	CÓD 020201076 7 EXAME: DOSAGEM DE 24 HIDROXIVITAMINA D	UNID	100	R\$ 14,22	R\$ 1.422,00
20	CÓD 020202014 2 EXAME: DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMINA - TAP	UNID	125	R\$ 9,73	R\$ 1.216,25
21	CÓD 020202015 0 EXAME: DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	UNID	125	R\$ 3,73	R\$ 466,25
22	CÓD 020202038 0 EXAME: HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	1250	R\$ 4,86	R\$ 6.075,00
23	CÓD 020203010 5 EXAME: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECIFICO PSA	UNID	50	R\$ 12,43	R\$ 621,50
24	CÓD 020203020 2 EXAME: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UNID	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
25	CÓD 020203074 1 EXAME: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UNID	250	R\$ 10,95	R\$ 2.737,50
26	CÓD 020203076 8 EXAME: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANT TOXOPLASMOSE	UNID	250	R\$ 12,13	R\$ 3.032,50
27	CÓD 020203081 4 EXAME: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS RUBÉOLA	UNID	250	R\$ 16,95	R\$ 4.237,50
28	CÓD 020203085 7 EXAME: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	UNID	250	R\$ 12,25	R\$ 3.062,50
29	CÓD 020203087 3 EXAME: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANT TOXOPLASMOSE	UNID	250	R\$ 15,30	R\$ 3.825,00



LICITAÇÃO

30	CÓD 020203092 0 EXAME: PESQUISA DE ANTICOPOS IGM CONTRA O VIRUS RUBEOLA	UNID	250	R\$ 17,13	R\$ 4.282,50
31	CÓD 020203096 2 EXAME: PESQUISA DE ANTIGINO CARCINOEMBRIONÁRIO CEA	UNID	100	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00
32	CÓD 020203109 8 EXAME: TESTE TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	UNID	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
33	CÓD 020203112 8 EXAME: TESTE FTAABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	UNID	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
34	CÓD 020203113 6 EXAME: TESTE FTAABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	UNID	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
35	CÓD 020203121 7 EXAME: DOSAGEM DO ANTIGINO CA 125	UNID	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
36	CÓD 020204014 3 EXAME: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	125	R\$ 4,13	R\$ 516,25
37	CÓD 020205001 7 EXAME: ANALISE DE CARACTERES FISICOS ELEMENTO E SEDIMENTOSCOPIA	UNID	500	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
38	CÓD 020205011 4 EXAME: DOSAGEM DE PROTEÍNAS URINA 24	UNID	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
39	CÓD 0202056037 3 EXAME: DOSAGEM DE TIROXINA T4	UNID	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
40	COD 020206021 7 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA HCG, BETA HCG	UNID	80	R\$ 8,60	R\$ 688,00
41	COD 020206025 0 EXAME: DOSAGEM DE ORMONIO TIREOESTIMULANTE TSH	UNID	250	R\$ 8,81	R\$ 2.202,50
42	CÓD 020206029 2 EXAME: DOSAGEM DE PROGESTERONA	UNID	250	R\$ 8,98	R\$ 2.245,00
43	CÓD 020206030 6 EXAME: DOSAGEM DE PROLACTINA	UNID	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
44	CÓD 020206034 9 EXAME: DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UNID	250	R\$ 10,43	R\$ 2.607,50
45	CÓD 020206035 7 EXAME: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UNID	250	R\$ 8,22	R\$ 2.055,00
46	CÓD 020206038 1 EXAME: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE TS LIVRE	UNID	250	R\$ 13,06	R\$ 3.265,00
47	CÓD 020206039 0 DETERMINACAO DE T3 LIVRE	UNID	250	R\$ 11,54	R\$ 2.885,00
48	CÓD 020206039 0 EXAME: DOSAGEM TRIODOTIRONINA T3	UNID	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
49	CÓD 020212008 2 EXAME: PESQUISA DE FATOR RH	UNID	125	R\$ 3,57	R\$ 446,25
50	CÓD 020201028 7 EXAME: DOSAGEM COLESTEROL LDL	UNID	750	R\$ 4,07	R\$ 3.052,50
51	CÓD 020201042 2 EXAME: DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA	UNID	100	R\$ 7,39	R\$ 739,00
52	CÓD 020201046 5 EXAME: DOSAGEM DE GAM GT	UNID	125	R\$ 6,59	R\$ 823,75
53	CÓD 020203008 3 EXAME: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UNID	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
54	CÓD 030206016 0 EXAME: DOSAGEM DE ESTRADIOL	UNID	200	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00

VALOR TOTAL: R\$ 122.295,50 (cento e vinte dois mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Apurou-se o menor preço por meio de disputa eletrônica realizada na plataforma BNC Compras, entre os licitantes que se cadastraram e participaram do certame, tendo sido considerada mais vantajosa a proposta apresentada pelo proponente **ELIEZER FERREIRA PEREIRA JUNIOR** – CNPJ nº 47.672.533/0001-83, Endereço: Rua Alfredo Veras Coelho, 667 - Centro, Barroquinha - CE, 62.410-000, Tel.: (88) 98222-8977, E-mail: vitalislac@gmail.com, no valor de R\$ 122.295,50 (cento e vinte dois mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

➤ **ART. 72, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**
JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

O preço da contratação é justificável pelo fato de que a empresa **ELIEZER FERREIRA PEREIRA JUNIOR** – CNPJ nº 47.672.533/0001-83, situada na **Rua Alfredo Veras Coelho, 667 - Centro, Barroquinha - CE, 62.410-000**, apresentou proposta de preços em compatibilidade com a estimativa apontada ao presente objeto, conforme mapa de preços/orçamento anexo.

O valor a ser contratado será de **R\$ 122.295,50 (cento e vinte dois mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, deste modo, entende-se que, pelo fato de que os mesmos e encontra em margem próxima ao valor máximo estimado apurado, contudo, estando inferior a esta estimativa, deste modo, o preço apresentado encontra-se dentro do limite aceitável pela Administração.

➤ **ART. 72, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

O termo de autorização para fins de abertura e instauração do presente procedimento encontra-se anexo aos autos. Nele, encontra-se a fundamentação a ser adotada ao presente procedimento, o tipo e o critério de julgamento, bem como, os documentos anexos a abertura e formalização do processo.

3. CONCLUSÃO

Considerando a verificação do preenchimento dos requisitos legais estipulados pela **LEI FEDERAL N.º 14.133/21**, claramente havendo o enquadramento do objeto ante a fundamentação escolhida, como também tendo sido verificado o preenchimento de todos os requisitos formais de formalização a que se fazem imprescindíveis ao presente procedimento de contratação, logo, conclui-se pela procedência da demanda e pela contratação do objeto.

Camocim/CE, 18 de setembro de 2025.


VALÔNIA SIQUEIRA BENÍCIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMCMC